



# JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 12 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



PORTARIA/GRAPE/Nº70/2021

Maturéia, 12 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**R E S O L V E** nomear como Responsável pela avaliação do PME- Plano Municipal de Educação a Senhora **RANICÊ SOUZA NASCIMENTO LIMA**, portador (a) do CPF: 043.771.194-35 e RG nº 2500650 SSDS/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.



José Pereira Freitas da Silva  
- PREFEITO MUNICIPAL -

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**